**CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**

**CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98**

**NIRE nº 43300062333**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 183ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**

**REALIZADA EM [\*] DE JULHO DE 2019**

**DATA E HORÁRIO: [\*]** de julho de 2019, às 10:00 horas. **Local:** na sede social da Casa de Pedra Securitizadora de Creditos S/A (“Casa de Pedra”), na Rua Iguatemi, 192, Conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 01451-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**MESA:** Sr. Rodrigo Geraldi Arruy – Presidente, e Sra. Mara Cristina Lima – Secretário

**PRESENÇA:** Titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª série da 1ª emissão da Casa de Pedra (“Titulares dos CRI”), representando 100% (cem por cento) dos CRI; Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Casa de Pedra, conforme abaixo definido.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação da Emissão, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série da 1ª Emissão da Casa de Pedra (“Termo de Securitização”).

**TERMOS DEFINIDOS:** Salvo se de outra forma definidos nesta ata, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão o mesmo significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

1. a substituição do escriturador de Itau Corretora de Valores S/A para o Banco Bradesco S/A – Custodia de Terceiros, tendo em vista a alteração da conta do Patrimonio Separado do Itau para o Bradesco;
2. a substituição do Banco Liquidante de Banco Itau S/A para o Banco Bradesco S/A, tendo em vista a alteração da conta do Patrimonio Separado do Banco Itau S/A para o Banco Bradesco S/A;

**DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRI deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

1. a substituição do escriturador de Itau Corretora de Valores S/A para o Banco Bradesco S/A – Custodia de Terceiros, tendo em vista a alteração da conta do Patrimonio Separado do Itau para o Bradesco;
2. a substituição do Banco Liquidante de Banco Itau S/A para o Banco Bradesco S/A, tendo em vista a alteração da conta do Patrimonio Separado do Banco Itau S/A para o Banco Bradesco S/A;

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos que formalizam a emissão dos CRI.

São Paulo, **[\*]** de julho de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Rodrigo Geraldi ArruyPresidente |  | Mara Cristina LimaSecretária |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S/A

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 183ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. REALIZADA EM [\*] DE JULHO DE 2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **Titular:** | **Assinatura:** |
|  |  |